



CARNAVAL

Turismo fecha parceria com Bombeiros para trabalho de guarda-vidas na represa

Página 7



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

14 DE FEVEREIRO DE 2020 | SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 949 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

CADASTRO DE AMBULANTES PARA CARNAVAL NA CONCHA VAI ATÉ DIA 20

Página 9



FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MUITA
PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Cidade do Mato Alto



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 10 de FEVEREIRO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1º Secretária

- por meio do setor competente, para que providencie em acordo com a Lei que as guias rebaixadas dos passeios públicos sejam pintadas.
- por meio do setor competente, para que realize capinação e limpeza na área verde coberta de mato na Rua Maria Antonia Dell Agnolo/Bairro Camargo. Considerando que, a área verde é grande e no local transitam várias pessoas e os moradores solicitam limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize poda no mato em numa grande área na Avenida Carmem Dias Faria ao lado do número 3155.
- por meio do setor competente, providencie o recapeamento asfáltico na Rua Benedito Martins/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que providencie os reparos necessários no passeio público da Praça da CAIC. Considerando que, passam por lá muitas pessoas para fazerem sua caminhada e a mesma está obstruída, colocando em risco as pessoas.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade para resolver a situação dos passeios públicos de nossa cidade, que estão em estado lastimável, com mato, buracos, entulhos... Considerando que, quem usa cadeira de rodas e muleta é impossível fazer uso dessas calçadas.
- por meio do setor competente, reiterando a Indicação 879/2017, para que instale cestas de basquete e rede de futebol em todas as Praças dos Bairros da cidade.
- por meio do setor competente, para que realize recuperação do leito carroçável da Rua Montebugnoli Haspani/Bairro Camargo em frente ao número 250.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantar em todas as áreas verde do Município placas: "Não jogue lixo, sujeito à multa, de acordo com a Lei Municipal nº 9605/1998."
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Abdala Haspani/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que providencie recuperação do leito carroçável na Rua Bela Vista confluência com a Rua Dom Bosco.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Demétrio Aurani/Bairro Vera Cruz em frente ao número 131, que está com um buraco enorme, causando transtorno e prejuízo a todos que passam pelo local.
- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico na Rua Dom Bosco/Bairro Três Marias.
- por meio do setor competente, para que realize recuperação do leito carroçável da Rua João Batista Dalcin/Bairro Camargo.
- por meio do setor competente, para que providencie limpeza e manutenção na área verde localizada na Rua Luís Carlos Montebugnoli/Bairro Vila Operária em frente ao número 270.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Manoel Joaquim Garcia/Bairro Jardim América entre os números 115 e 420, pois moradores próximos ao local procuraram essa ve-readora para que interceda junto ao Poder Executivo, para que essa situação seja resolvida.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Mario Gomes Timóteo/Bairro Bonsucesso.
- por meio do setor competente, providencie notificação em acordo com a Lei Municipal 332/1995, para o proprietário do terreno existente na Rua São Felipe/Bairro Vera Cruz ao lado do número 50, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato na Rua Sebastiana Reinaldo Ribeiro/Bairro Camargo em frente ao número 155.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Sebastião Munhoz/Bairro Brabância.
- por meio do setor competente, para que intensifique a fiscalização nas vagas de deficientes de nossa cidade.

Ivan Carvalho de Melo

- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize a manutenção das calçadas da "Praça Caic", localizada na Rua Minas Gerais — 340, no bairro Centro."
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Av. Espanha — 700, no bairro Jardim Europa 3."
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Av. João Manoel Fernandes — 42, no bairro Conj. Hab. Camargo."
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Av. João Manoel Fernandes — 315, no bairro Conj. Hab. Camargo."
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Catal do Bruno — 56, no bairro Conj. Hab. Padre Emilio Immos."
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Catal do Bruno — 112, no bairro Conj. Hab. Padre Emilio Immos."
- INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao

setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua Coronel Coutinho — 1085, no bairro Braz 2."

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que realize o concerto de buracos localizado na Rua João Caetano Schmidt — 960, no Bairro Jardim Europa 2."

Jairo Alves de Azevedo

- para que através do Departamento competente DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transito) análise qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (LOMBADA) na rua: Itaberá próximo ao nº 267, pois os moradores e pedestres que transitam pelo local estão sentindo insegurança por conta da velocidade que os veículos transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie o concerto de buracos existente em toda extensão da rua: Praça Virginia Terezin de Agostini, Bairro: Conjunto Brasil Novo, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie o concerto de um buraco existente na Av. JOÃO VITOR DE MARIA de frente ao nº 760, Bairro: VILA SÃO JOÃO, pois vem causando transtornos para as pessoas que transitam pela mesma.
- para que através do Departamento competente providencie a passada da máquina Patrol em toda extensão da rua: Deolinda de Almeida Correa, Bairro: Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para que entre fazer as entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.
- para que através do Departamento competente providencie a passada da máquina Patrol em toda extensão da AV. JOAO SILVESTRE, Bairro: Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para que entre fazer as entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.

REQUERIMENTOS

Francisco Barreto de Monte Neto- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para através da secretaria competente, seja estudado a possibilidade de implantar cobertura no ponto de ônibus existente na Ponta dos Cambarás, próximo ao Centro de Treinamento, onde crianças aguardam o ônibus escolar.
- para através da secretaria competente, seja informado a esta Casa de Leis, se existe um cronograma de obras paliativas no sentido de evitar maiores complicações com as enchentes, pois grande parte dos alagamentos começam pela obstrução dos córregos.

Sérgio Luiz Fernandes- Vice-Presidente

- que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sorriso/MT, ARI LAFIN pela brilhante iniciativa de cancelar o Carnaval de rua do seu município, pela quarta vez, destinando os recursos para serem investidos em saúde (na realização de um mutirão de cirurgias de cataratas), e também em segurança pública e no projeto "Arranca Safra", que visa manter a trafegabilidade das estradas para ajudar na eficiência da colheita de soja. Segundo ainda o prefeito de Sorriso, "O Carnaval é um momento de alegria, mas cada um pode fazer a sua festa. Esse custo não pode vir para o poder público, não é a nossa prioridade e caso o Carnaval fosse feito durante cinco noites o custo seria em torno de R\$ 250 mil que sairiam dos cofres públicos". Em Mato Grosso outras 25 cidades aderiram a mesma atitude da Prefeitura de Sorriso. PARABENS PREFEITO! Que seu ato seja exemplo a ser seguido. Do deliberado solicito que seja enviado cópia a Prefeitura Municipal de Sorriso sito a Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso/MT - CEP:78890-000 - Tel. (66) 3545-4700.
- que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tremembé/SP, MARCELO VAQUELI pela brilhante iniciativa de cancelar o Carnaval de rua do seu município, destinando os recursos para serem investidos em outras áreas de prioridade para o município. PARABENS PREFEITO! Que seu ato seja exemplo a ser seguido. Do deliberado solicito que seja enviado cópia a Prefeitura Municipal de Tremembé sito a Rua Sete de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - Cep: 12120-000 - Tel. (12) 3607-1000.
- que seja oficiado ao Senhor Secretário de Obras, para que, atendendo ao pedido de munições, o mesmo informe a esta Casa de Leis acerca da iluminação do trevo Santa Rita, acesso à AFPESP e Balneário Costa Azul, haja vista a constante reclamação por parte dos usuários daquele local. Indagam a realização do Pregão nº 144/18, realizado para a compra de braços de iluminação com a promessa de atender à aquela demanda, porém até o momento alegam não terem sido atendidos.
- que seja consignado em Ata dos nossos trabalhos os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Excelentíssima Prefeita Municipal de Granja/CE, AMANDA ALDIGUEIRI pela brilhante iniciativa de cancelar o Carnaval de rua do seu município, destinando a verba de cerca de R\$ 1,2 milhão vai para ações de proteção social, com o objetivo de amenizar impactos negativos do quadro chuvoso na região. É o segundo ano consecutivo em que a festa não acontece com verba pública, pela mesma razão. PARABENS PREFEITO! Que seu ato seja exemplo a ser seguido. Do deliberado solicito que seja enviado cópia a Prefeitura Municipal de Granja sito à Praça da Matriz - Rua Lívio Barreto, S/N - Centro, Granja/CE, Cep: 62430-000 - Tel. (88) 3624-1155

Adalgisa Lopes Ward-1º Secretária

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora Cauca Gabriel Ferreira, ocorrido em Avaré, no dia 07 de fevereiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de seus filhos Celi, Cintia, Cátia, Cid e Cenise na Avenida Eufrásio Leal nº 333/Bairro Jardim América, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se já foi realizado um estudo para corrigir o escoamento de água que fica acumulado nos buracos na Rua José Bruno/Bairro Camargo na altura no número 330? Considerando que, em qualquer lugar em que a água fica parada já é suficiente para que o mosquito Aedes Aegypti, faça ali seu criadouro, causando sérios riscos aos moradores e toda população avareense. Considerando também que, da maneira que a via está, vem causando muito transtorno a todos transitam no local.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça a razão pela qual a Rua Wilma Ferreira de Maria Valente/Bairro Emilio Ban-nwart está sem iluminação? O que está sendo feito para resolver o problema da falta de iluminação? Considerando que, essa vereadora foi procurada por moradores que relatam à falta de braços e fiação nos postes, para que seja colocada as lâmpadas e estão cansados de ficar no escuro. Considerando que, os moradores já passaram por momentos difíceis e que em razão da escuridão foram vítimas de ameaças por pessoas estranhas que adentraram na via aproveitando a situação.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que realize estudos no sentido de implantar mão única na Rua Pastor Plínio Paula Reis/Bairro Vila Martins II.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD.Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e Secretaria Municipal da Educação, para que informe a esta Casa de Leis sobre o transporte rural que está causando transtorno aos alunos e pais devido ao horário que o ônibus passa para pegar as crianças. Está sendo feito algum estudo para melhorar o horário para o ônibus passar na Zona Rural? Quais medidas já foram tomadas para resolver o problema do transporte escolar? Considerando que, em algumas fazendas o ônibus está passando 04:30 horas e retornando às 14:30 horas. Relato de uma mãe: "Meu filho tem 5 anos de idade moramos na Zona Rural e o horário que o transporte passa para pegar meu filho é 04:30 horas e retorna com meu filho é 14:30 horas. No ano passado minha outra filha teve sérios problemas de saúde e uma queda no desempenho escolar e também não conseguindo se alimentar direito devido ao horário."

Flavio Eduardo Zandoná-2º Secretário

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis qual foi a parceria feita com a empresa Ki-Kakau e quantos empregos foram anunciados pela empresa será gerado na cidade.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Estância Turística de Avaré, Diego Beraldo, para que informe a esta Casa de Leis se haverá divulgação do Carnaval Avareense e qual será a planilha de mídia para divulgação.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se existe um trabalho de acompanhamento e recuperação de praças que geram transtornos e até perigo a população como ocorreu na Praça Caic onde uma senhora ficou ferida em decorrência da calçada danificada.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo da Estância Turística de Avaré, Marcelo Zuza, para que informe a esta Casa de Leis quais são as obras turísticas que estão paradas no município e que tiveram destinação de verbas do DADETUR, assim como se existe uma previsão de inauguração.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se a sobra da silagem da EMAPA de 2018 foi utilizada e se ocorreu alguma sobre de silagem da Emapa 2019, sendo a resposta positiva onde se encontra armazenada essa silagem.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE VISANDO IMPLANTAR EM NOSSO MUNICÍPIO CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA, tendo como objetivo oferecer espaço adequado para a prática do ciclismo e da caminhada.

-REQUEIRO que seja oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A COMISSÃO DE FESTAS DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO DE AVARÉ E AO PADRE MARCELO HENRIQUE DO PRADO PELA ORGANIZAÇÃO EM JANEIRO DE 2020 DA FESTA DE VERÃO COM SÃO SEBASTIÃO, quermesse tradicional em nosso município que proporcionou entretenimentos a diversos municípios com shows de cantores e artistas avareenses, apresentando-se no palco Leonardo Pires e Kazé, Rodrigo Montenegro, Kryss Rockyfeller, Grupo Auê, Anderson e Daniel, Julio Mattos e Adriano. Parabenzamos todo empenho, esforço e dedicação da Comissão de Festas: Adalberto Nascimento dos Santos e Cristiane Curto dos Santos, Adriano Engel e Sheria Martins Engel, Anderson Carlos da Silva e Juliana Aparecida dos Santos, Francisco Reale Filho e Léa Cristina Moreira Reale, Geraldo Magalhães e Valéria Adriana Di Osti Magalhães, Jaime Luiz Alves e Maria Aparecida de Oliveira Alves, Reinaldo Pasqualini e Tania Maria de O. Bittencourt Pasqualini, Wellington Kleber Viana e Juliana Santana Silio Garramona Viana e ao Pároco Padre Marcelo Henrique do Prado.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SÃO BENEDITO, COM TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS E AVALIAÇÃO DO ATUAL SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, visto que referida praça apresenta-se bastante escura, principalmente na esquina da Rua Mato Grosso com a Rua Ceará, próximo ao Ponto de Táxi e Banca, existindo neste trecho bastante fluxo de pessoas durante o período noturno. Segue foto em anexo.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, Senhor Sérgio Sá Leitão, no

sentido de informar se é possível que A CIDADE DE AVARÉ SEJA CONTEMPLADA COM O PROGRAMA DE DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVARÉ, tendo como principal objetivo aproximar o universo da literatura aos municípios e estudantes avareense.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, no sentido de informar se é possível A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA ESPORTIVA COMUNITÁRIO UTILIZANDO CONCRETO COMO PISO NA PRAÇA EXISTENTE ENTRE AS RUAS JOÃO ZANDONA CRUZ E RUA IRMÃOS ANTONANGELO NO BAIRRO BRABÂNCIA, tendo em vista que fui procurado por moradores do referido local que manifestaram o desejo de construir meia quadra de concreto com tabela e cesta de basquete visando incentivar a prática do esporte às crianças.

Antonio Angelo Cicirelli

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, tendo em vista não ter sido encaminhada a esta Casa de Leis a resposta ao Requerimento nº1351/2019, de autoria deste vereador, requeiro sejam encaminhadas informações acerca da utilização do imóvel pertencente ao município, localizado na confluência com a Avenida Misael Euphrásio Leal e Rua Cel João Cruz, anexo ao Horto Florestal Municipal. Requeiro ainda, seja encaminhada toda a documentação referente ao citado imóvel, quais sejam, contrato de cessão e/ou permissão de uso, lei e/ou decreto o qual autoriza tal permissão e cadastro de cobrança do IPTU do referido local.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis se existe algum projeto para limpeza das galerias centrais da cidade, principalmente as próximas ao Mercado Municipal, posto que tais galerias são responsáveis pelo escoamento das águas pluviais evitando enchentes no local.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine à Secretária Municipal da Educação, Josiane Ap. Lopes de Medeiros, que a mesma informe esta Casa de Leis quanto ao horário de funcionamento dos CEIs, posto que chegou até este vereador que os referidos Centros de Educação Infantil determinaram que, impreterivelmente o horário de entrada será até às 7horas e a saída dos alunos às 17horas, o que torna impossível a muitos pais que trabalham, tanto no comércio, quanto na indústria, cumprir tal determinação.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao Secretário Municipal do meio Ambiente, Sr. Judésio Borges, que o mesmo responda a esta Casa de Leis, já que foram inúmeros os requerimentos deste vereador sobre o assunto, quais as providências que já foram ou estão sendo tomadas para coibir o assoreamento no lago do Horto Florestal Municipal, posto que o reservatório é o destino das águas pluviais de vários bairros próximos, como do Ipiranga e Jardim Brasil, e devido a isso, vem sofrendo com o acúmulo de sedimentos em seu leito e, em tais condições, o lago está se tornando um espelho d'água que não retém as enxurradas, deixando um grande volume passar e afetar as áreas centrais de Avaré com alagamentos em vários pontos, e, viabilizado o desassoreamento, poderá servir como uma espécie de 'piscinão', retendo parte das águas e diminuindo a força de seu fluxo nas áreas mais baixas da cidade.

-que seja oficiado à SABESP – Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – que responda a esta Casa de Leis, tendo em vista este vereador ter presenciado nesta semana durante as chuvas, ter sido chamado, durante o final de semana, por moradores da rua Félix Fagundes, nas proximidades de sua confluência com a rua Amazonas, pôde constatar no local, em meio às enxurradas causadas pelas constantes chuvas do final de semana, o vazamento de esgoto pelas tubulações da rua, causando mau cheiro em toda a vizinhança, além de que o líquido vazado ocorreu para o Ribeirão Lageado e, na sequência, para a Represa de Jurumirim, sendo assim, necessária se faz a manutenção do esquema de coleta e destinação de resíduos em outras áreas, como a rua Coronel João Cruz e avenida Paranapanema, nas proximidades do bairro Santa Elizabeth. Requeiro ainda, explicações formais, por parte da direção da SABESP em Avaré, quanto aos constantes vazamentos, maneiras e canais liberados para comunicação de problemas similares por parte da população e esquemas para resolução rápida de situações parecidas.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria da Saúde, seja informado a esta Casa de leis, em relação ao programa ESF's (Estratégia de Saúde da Família), quais os critérios utilizados pelas equipes para definir as visitas domiciliares, inclusive com a presença do profissional médico.

Jairo Alves de Azevedo

- Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Presidente da A.A.A (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA AVAREENSE) Sr. AURO APARECIDO CARVALHO e a toda diretoria da organização do 58º CAMPEONATO POPULAR DE FÉRIAS DA A.A.A pela realização do mesmo.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiados a Cia Saneamento Básico Est. S Paulo (SABESP), localizada na Rua Anacleto Pires, nº 1655 - Vila Três Marias, Avaré/SP, para que providencie o conserto do bueiro com a tampa de forma inapropriada, causando insatisfação aos moradores e pessoas que utilizam dessa via. Localizado em frente a Empresa Centenário Indústria Gráfica no Bairro - Colina da Boa Vista, Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1200.

-seja oficiado a Cia Saneamento Básico Est. S Paulo (SABESP), localizada na Rua: Anacleto Pires, 1655 - Vila Três Maria, Avaré SP. Para que providencie o conserto do cavalete de água que se encontra com vazamento de água contínuo na rua: 15 de setembro nº255, segundo morador da casa já entrou em contato com a empresa citada a cima e a mesma não compareceu ao local.



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERHALDO
Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO

TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES
Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009

Marialva Araujo de Souza Biazon

- considerando a Emenda à Lei Orgânica do Município de Avaré nº 80/2017 a qual instituiu no município o Orçamento Impositivo; considerando que tal orçamento integra a Lei Orçamentária Anual; considerando que são destinados, através da citada emenda, 1,2% da Receita Corrente Líquida do município; considerando que desses 1,2%, 0,6% são obrigatoriamente destinados à saúde; considerando que para todos os exercícios tal emenda tem assistido muitas entidades assistenciais de nossa cidade, bem como tem sido de suma importância em investimentos na saúde, principalmente Santa Casa de Misericórdia; considerando que, para o exercício 2020 foi encaminhada a esta Casa de Leis uma cartilha elaborada pelo departamento de Contabilidade da prefeitura em que traz em seu contexto a forma que tais receitas devem ser devidamente remanejadas no orçamento; considerando que, em 24/01/2020 o município ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade com a finalidade de "barrar" a citada Emenda Impositiva; considerando que tal Adin foi assinada pela advogada Natalie Luzia Fernandes Biazon; considerando ocupar a Dra. Natalie o cargo de Assessora de Gabinete, portanto não integrando o rol de procuradores municipais; considerando o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Avaré, in verbis: Art. 77. A Procuradoria Geral do Município é a instituição que representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoramento do Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária; que seja oficiado o Ministério Público local para ciência e possíveis providências.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine à Secretária Municipal da Educação, Sra. Josiane Ap. Lopes de Medeiros, que informe esta Casa de Leis qual a razão de na lista de materiais escolares dos CEIs – Centros de Educação Infantil – constam o pedido aos pais a compra de luvas de procedimento e fraldas descartáveis. -REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WAGNER HORST GLAESER, ocorrido em Avaré, no dia 08 de fevereiro do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

RESOLUÇÃO Nº 426/2020

(Estabelece o índice para atualização do valor do vale alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - Em observância ao disposto no artigo 2º da Lei nº 1.434, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, fica estabelecido o percentual de 4,40 (quatro vírgula quarenta) a título de atualização do valor do vale alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de acordo com a variação do IPC – FIPE nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - O novo valor com a atualização de que trata o artigo anterior passa a ser de R\$ 716,89 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2020.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 419/2019.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 11 de fevereiro de 2.020-

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente da Câmara

Sérgio Luiz Fernandes
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Flávio Eduardo Zandoná
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 01/2020
Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 10/02/2020.

CIRCULAR N ° 04/2020-DG

Avaré, 13 de fevereiro de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17/02/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 17 de fevereiro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020 - Discussão Única

Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2019

Assunto: Dispõe sobre aprovação do relatório da CPI 002/2019 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 02/2020 e do Parecer Final da CPI 002/2019.

Observação: O processo integral encontra-se à disposição na Secretaria da Câmara.

2. PROJETO DE LEI Nº 06/2020 - Discussão Única

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Disciplina a utilização de fogos de artifícios com estouro ou estampido no Município e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 10/02/2020, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições".

Projeto de Resolução nº 02/2020

Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito 002/2019

Dispõe sobre aprovação do relatório da CPI 002/2019 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 09/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Revoga a Lei Municipal nº 2004, de 03 de maio de 2016, e dá outras providências (doação à WWW Produtos Farmacêuticos Ltda. EPP)

**EXTRATO DE EDITAL
REPETIÇÃO**

Processo Licitatório nº 03/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à execução de obras e serviços referentes à reforma da atual sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações, de acordo com as condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: dia 04 de março de 2020 às 10 horas.

DATA DA VISITA TÉCNICA: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 03 de março de 2020, das 09 às 12h e das 14h às 17h, devendo ser agendada, antecipadamente, junto à Secretaria da Câmara.

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1.631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3092. O Edital completo também poderá ser acessado através do site: camaraavare.sp.gov.br

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara


CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 536111/2019-SMS e considerando exoneração de Maria Estela da Silva, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

17º MARIA APARECIDA DE CAMPOS

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro. Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas. Esterilizar e conservar o instrumental médico. Observar e registrar sintomas e sinais vitais apresentados pelos pacientes para reconhecimento de autoridade superior. Participar de programas de aprimoramento profissional. Desempenhar outras tarefas semelhantes nos programas de saúde, desenvolvidos pelo Município. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo, Curso específico na área (Técnico em Enfermagem) e registro no COREN
HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - SEMADS - Serviço de Acolhimento Institucional - SAI

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última

Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 559749/2020/SMS, considerando aposentadoria de Sueli Aparecida Ferreira Mazzetti e não comparecimento do 03º classificado PD, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

49º PAULO CESAR CARDOSO

50º PRISCILLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO - LC 188/2013

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar ati-

vidades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO - Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO - 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet ou poupa tempo)

Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum,)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 560417/2012SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS, considerando pedido de demissão de Jainaina Gomes Viana CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado em 21/05/2016, prorrogado pelo Decreto nº 5160/2018, publicado em 18/05/2018 no Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - TARM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, e entrega da documentação abaixo descrita.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

05º HUMBERTO CARDOSO

Jornada de Trabalho - 44 horas semanais/jornada 12 X 36

Local de Trabalho - SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO - SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGA HORÁRIA - 44 horas semanais / jornada 12 X 36

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 561933/2020- SMA, considerando exoneração de Matheus Miguel Lopes do Amaral CONVOCA classificados do Concurso Público nº 003/2019, publicado em 05/04/2019, homologado através do Decreto nº 5560 de 15/08/2019, publicado em 16/08/2019, para o cargo efetivo de Oficial de Manutenção e Serviços, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação e exames admissionais.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º APARECIDA DE FATIMA POTASIO

Local de trabalho - A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO DO CARGO (L.C. nº 188/2013)

Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

REQUISITO - Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade

01 Certificado militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando as justificativas contidas no Ofício nº 048/2020-SME, objetivando atender deficiência do quadro de especialistas da educação decorrente da aposentadoria de Fatima Cristina Veiga Benini, CONVOCA, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de SUPERVISOR DE ENSINO, homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital no Semanário Oficial Eletrônico, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

03º SUEIDA SOARES PERALTA

Local de trabalho - Secretaria Municipal da Educação

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Estância Turística de Avaré, aos 14 de FEVEREIRO de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

Jornada - 40 horas semanais/ 8 horas diárias
(alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)

DESCRIÇÃO DO CARGO - Compete ao Supervisor de Ensino: Lei 2007/2016

Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação; Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil; Executar demais atribuições afins;

REQUISITO - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade -Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (site TJ ou fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público


INEDITORIAIS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.
REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional – Decreto 5.732, de 31 de Janeiro de 2.020, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que realizar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2.020, a partir das 13:00h, na Sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – sito a Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos os seguintes Processos de Readaptação:-

PROCESSO 0047/2019

PROCESSO 0066/2019

Os Processos encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional
R. A. F. A.
RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ.

Rua São Dimas, nº 100 CEP: 18708-160 - Jd. Vera Cruz

Fone: (14) 37336058- Avaré/SP

CNPJ 54.709.316/0001-86 – www.rafaavare.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ – R.A.F.A., em cumprimento ao Art. 13º do seu Estatuto Social, convoca seus associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de Março de 2020, às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, em sua sede, à Rua São Dimas, nº 100, Jardim Vera Cruz, nesta cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

1º Apreciar o relatório anual da Diretoria;

2º Discutir e aprovar as contas e o balanço apreciados pelo Conselho Fiscal;

3º Eleger os membros da Diretoria.

Avaré, 13 de Fevereiro de 2020.

**Mary Lucy Archangelo Maia
Presidente**
SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO

C.N.P.J.: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL:

915.601.803.26879-4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
sábado, 15 de fevereiro de 2020**

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, entidade localizada na Rua Bahia nº 1.550, Centro, em Avaré, venho por meio deste, convocar todos os Servidores da Prefeitura de Avaré, a comparecerem à Assembléia Extraordinária marcada para o próximo dia 17 de Fevereiro de 2020, segunda-feira, com primeira chamada às 18h30m e segunda chamada às 19h30m na Sede do Sindicato, Rua Bahia nº 1.550, Centro, Avaré, para discutir os seguintes temas:

- Atrasos constantes da liberação dos nossos vencimentos;

- Reajustes salariais referentes aos anos 2017, 2018 e 2020;

- Outros assuntos correlatos.

**Leonardo do Espírito Santo.
Presidente**
**CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA
Rua Santos Dumont, 2029 - Brabância - Avaré - SP
CNPJ: 19.031.360/0001-89
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa	R\$ 1.657,96	Obrigações trabalhistas	R\$ 14.058,89
Bancos - aplicação	R\$ 19.752,94	Encargos Sociais	R\$ 3.349,79
Ativo Não Circulante		Patrimônio Líquido	
Imobilizado	R\$ 5.589,23	Patrimônio Social	R\$ 9.591,45
TOTAL DO ATIVO	R\$ 27.000,13	Total do PASSIVO	R\$ 27.000,13

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo em 01/01/2019	R\$ 24.971,55	Saldo 31/12/2019	R\$ 21.410,90	ispêndios	R\$ 178.539,75
Recursos	R\$ 176.178,10	aquisições	R\$ 1.199,00	gratuidades	R\$ 48.809,11
Gratuidades	R\$ 48.809,11	gratuidades	R\$ 48.809,11		
TOTAL	R\$ 249.958,76				

Geovani Carvalho
Diretor

Valdir Aparecido Armando
Tesoureira

Ma. Luiza Tropiano/Am. Leite
Téc. Contábil -1SP153866/O-4

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
AVENIDA DONGUINHA MERCADANTE, NR. 3511 - AVARÉ - SP
C.N.P.J. : 44.586.386/0001-30
BALANÇO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Bancos e Caixa	14.821,36	Fornecedores	139.289,22
Almoxarifado	39.869,91	Obrigações trabalhistas	418.850,17
Convênios a receber	119.366,50	Convênios a Realizar	119.366,50
		Contribuições a recolher	23.002,80
Imobilizado		Patrimônio Social	
Imóveis e outros	757.946,20	superavit acumulado	231.495,18
bens em comodato	154.700,00	bens em comodato	154.700,00
TOTAL DO ATIVO	1.086.793,97	Total do PASSIVO	1.086.793,87

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo (01.01.19)	126.869,91	Caixa e Bancos (31.12.19)	14.821,36
Almoxarifado (01.01.19)	39.869,91	Almoxarifado (31.12.19)	39.869,91
Recursos	2.220.309,06	Aplicações (constr maq mov veic.	86.321,65
Total do DÉBITO	2.387.048,88	Despêndios diversos	2.246.035,94
		TOTAL DO CRÉDITO	2.387.048,86

Avaré, 31 de dezembro de 2019

ALCIDES FRANCISCO PEPE
Presidente

Ma. LUIZA TROPIANO DO AMARAL LEITE
Téc. Contábil - CRC 1SP 153.866/O-4

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/Abr2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 20/02/2020 às 9:00h na Sala de Reunião dos Conselhos Municipais na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sito a Rua Ceará, nº 1.393, Centro Avaré.

Pauta:

1. Leitura da Ata anterior;
 2. Plano Municipal para a Infância e Adolescência: Resposta do Mapa 2019 –Fortalecimento do Conselho da Criança, Conselho Tutelar e FUMCAD;
 3. Plano de Ação 2020 e Plano de Aplicação de Recursos do FUMCAD: Resolução – apresentação – aprovação;
 4. Minuta do decreto de crédito adicional especial FUMCAD para 2020;
 5. Expediente: a) Solicitação de informação sobre membro da Corregedoria do C Tutelar – b) Repasse de recurso para os SAI – Termo de Convênio;
 6. Outros assuntos: Projeto Conscientização sobre Drogas – Ethos Jus.
- Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: crfelipe69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br).
Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 13 de fevereiro de 2020.

**Clóvis Rodrigues Felipe
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-21**
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.456/2019

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE AVARÉ
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CMDCA – 2020

LOCAL: Sala dos Conselhos – Rua Piauí, 1388 – Centro – Avaré

HORÁRIO DE INÍCIO 09:00h

MÊS	CMDCA
JANEIRO	23
FEVEREIRO	20
MARÇO	12
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	10

Clóvis Rodrigue Felipe – Presidente CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da ASPA convoca todas suas associadas para Assembleia Geral no dia 24 de Março de 2020, às 15 horas (quinze horas), na sua sede, sita à Rua Dublin, nº 140 – Jardim Europa, para eleição da Diretoria da ASPA, biênio 2020/2021.

Contamos com o comparecimento de todas as associadas.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2020.


**ANA MARIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est.: isenta

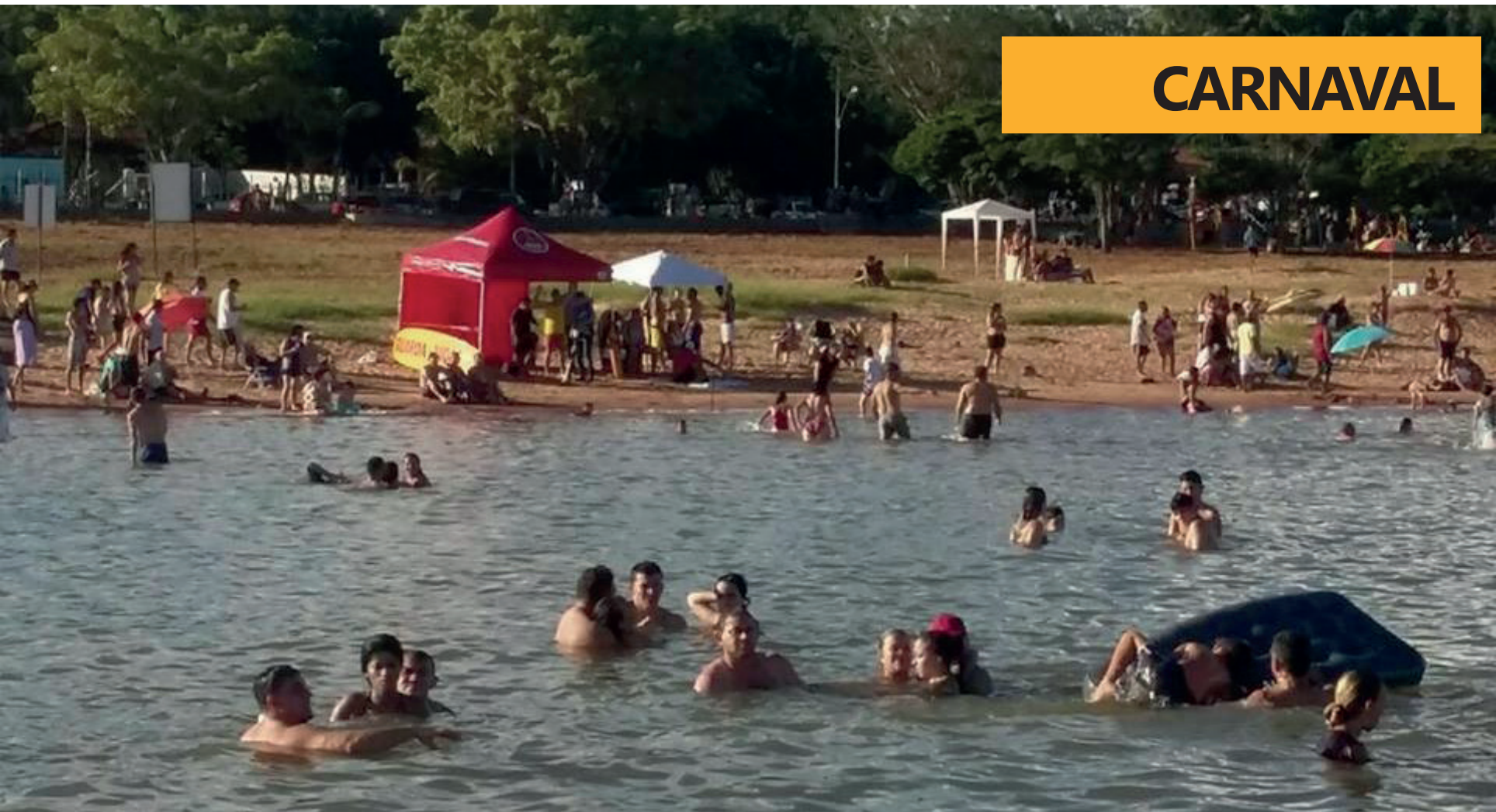
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – Nº 001/2020
TIPO MENOR PREÇO
CONVÊNIO nº 888.525/2019 - PROPOSTA nº 48.783/2019**

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a **cotação prévia de preços nº 001/2020**, para selecionar empresas para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no período de **17/02/2020 a 04/03/2020**, no âmbito do **CONVÊNIO nº 888525/2019** celebrado com o Ministério da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme informações disponíveis no site <https://www.convenios.gov.br> - [Plataforma+Brasil](#) - Acesso Livre - clicar em COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS e preencher os seguintes campos: Status: EM ANDAMENTO. Município: AVARÉ. Tipo de Compra: MATERIAL ou no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 07 de fevereiro de 2020.

 Miguel Chibani Bakr
Provedor

CARNAVAL



Turismo fecha parceria com Bombeiros para trabalho de guarda-vidas na represa

Proposta é garantir mais segurança a banhistas no Camping Municipal e orla do Balneário Costa Azul durante folia

A Secretaria Municipal de Turismo e o Corpo de Bombeiros firmaram parceria para a implementação do trabalho de guarda-vidas durante o Carnaval 2020 na Represa Jurumirim, principal cartão-postal de Avaré.

O acordo foi firmado na quinta-feira, 13, durante reunião com o sargento Fabiano Crivelli de Ávila, comandante do posto local dos Bombeiros.

Equipes da corporação farão o trabalho de prevenção em terra e em embarcações das 10 às 18 horas durante a folia.

A proposta é garantir mais segurança aos banhistas que utilizam o Camping Municipal e a orla do Balneário Costa Azul.



“A Secretaria Municipal de Turismo está focada em melhor recepcionar os turistas e estaremos atentos às demandas da represa, uma vez que Avaré está empenhada em fortalecer o turismo sol e praia”, afirmou o titular da pasta.

Dicas de segurança

O Corpo de Bombeiros de Avaré enfatiza os seguintes passos para uma diversão segura:

Não entre na água se ingerir bebida alcoólica;
Não entre na água logo após uma refeição;
Em dias chuvosos com nuvens carregadas, saia

imediatamente da água;

Nunca deixe uma criança sozinha na água;
Não nade próximas a entrada e saída de embarcações;

Não use boias improvisadas;
Evite brincadeiras de mau gosto;
Procure sempre local seguro com guarda-vidas;
Permaneça próxima à margem;
Sempre use coletes salva-vidas quando estiver em uma embarcação;

Em caso de emergência, ligue 193.

ESPORTES

Basquete de Avaré vai disputar competição estadual após quase 30 anos

Equipe local disputa categoria sub-17; jogos têm início em março

A equipe sub-17 do Projeto "Cestinhas do Futuro" da Associação dos Amigos do Basquetebol de Avaré (AABA), mantido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), vai disputar a competição estadual em 2020.

O congresso técnico foi realizado na quarta-feira, 12, na sede da Federação Paulista de Basketball. A última participação de um time de base avareense foi há 29 anos, informa a pasta.

"A evolução da equipe nos últi-

mos anos devido ao apoio da SEME, a existência de atletas comprometidos com o projeto e a colaboração de empresas, principalmente na temporada 2019, possibilitaram o ingresso do time nessa disputa altamente competitiva", comemora o técnico Artur Leandro Souza Reis, o Polenta.

A competição tem início em março. Avaré fará seus jogos no Ginásio Municipal Tico do Manolo, na Brabância.

Amab Girafinhas de Mauá, Santo André, Bauru Basket, Paulistano, Cravinhos, CBC/ Tênis Clube de Campinas, Clube Esperia, Pínteiros, Caraguatatuba, Limeira, Rio Claro, Santana do Parnaíba, São José dos Campos, Palmeiras, Corinthians e SESI-Franca também vão disputar o torneio.



Secretaria promove torneio de futsal feminino no Dia da Mulher



Professor Rodonildo Batista Faria, o popular Rodo, é o homenageado da edição

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME) vai promover no domingo, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a 4ª edição do Torneio de Futsal Feminino Sub-20.

As disputas acontecem a partir das 9 horas no ginásio do Instituto Federal, que fica na Avenida "Prof. Celso Ferreira da Silva", nº 1333, no Jardim Europa.

O evento é aberto ao público.

Equipes de Tietê, Capivari, Botucatu, Itapeva e Agudos, além de Avaré, vão competir na edição.

Homenagem

Aproveitando a ocasião, a SEME vai homenagear mais um nome no esporte avareense: o professor Rodonildo Batista Faria, o popular Rodo, que de forma voluntária tem colaborado com o desenvolvimento do futsal avareense.

O objetivo é reconhecer o esforço de esportistas que deram sua contribuição para a evolução de diversas modalidades, ressalta a pasta.

O técnico Élon Carlota, mais conhecido como Niquinho, e os professores Mário Arca e Alex Pereira Alves foram os homenageados em 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

TRIBUTOS

Cadastro de ambulantes para Carnaval na Concha vai até dia 20

Interessados devem se dirigir ao Centro Administrativo para recolhimento de taxa

O Departamento de Fiscalização de Postura vai receber até quinta-feira, 20, as solicitações de cadastro para a exploração comercial de ambulantes durante o Carnaval 2020 na Praça "Prefeito Romeu Bretas" (Concha Acústica).

O evento acontece entre 22 e 25 de fevereiro. Os interessados devem se dirigir ao Centro Administrativo Municipal para a realização do pré-cadastro.

Após o deferimento, será necessário que o solicitante recolha as taxas de serviços públicos emitidas pelo Departamento de ISS/Alvará.

Legislação

A necessidade de regularização dos comerciantes em caráter transitório (ambulante) está prevista na Lei Complementar nº 225, de 6 de Dezembro de 2016, Tabela VI, item 4 – Exposições, feiras e eventos.

Serviço

O Centro Administrativo Municipal fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3711-2579.



EDUCAÇÃO

Novo material vai agilizar atendimentos no Centrinho

Órgão presta assistência a alunos que necessitam de atendimento ou avaliação psicológica

O Centro de Atendimento ao Educando recebeu um novo lote de material para a realização de avaliação psicodiagnóstica.

"O objetivo é agilizar os atendimentos de acordo com a necessidade de cada aluno", afirmou a Secretaria Municipal da Educação.

O órgão ligado à pasta presta assistência a alunos da rede municipal que necessitam de atendimento ou avaliação psicológica.

São realizados 80 atendimentos psicológicos por semana. O órgão conhecido como Centrinho disponibiliza ainda serviço social e atendimento fonoaudiológico.

Serviço

O Centro de Atendimento ao Educando fica na Avenida Major Rangel, nº 2222. Outras informações pelo telefone (14) 3733-4775.

CULTURA

Projeto Guri de Avaré está com inscrições abertas

Matrícula pode ser feita até 28 de fevereiro; há 52 vagas disponíveis

O polo avareense do Projeto Guri está com inscrições abertas para os cursos de Iniciação Musical, Violino, Viola Erudita, Contrabaixo Acústico, Coral Juvenil, Trombone e Tuba. São 52 vagas disponíveis.

A matrícula pode ser feita até o dia 28 de fevereiro. Podem participar crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos incompletos.

Para se inscrever, é necessário se dirigir ao polo local acompanhado pelo responsável e apresentar certidão de nascimento ou RG (original e cópia); comprovante de matrícula es-

colar e/ou declaração de frequência escolar; RG do responsável (original e cópia) e comprovante de endereço para consulta.

Não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumento musical ou passar por testes seletivos.

O projeto

Mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, o Projeto Guri é o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical.

A iniciativa é uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Serviço

Localizado na Rua Ceará, nº 1507,



no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", o polo de Avaré funciona às terças e quintas-feiras, das 8h às 11h e das 13h30min às 18h.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3733-5420. Falar com Delphino ou Christy.

Grupo de dança fará apresentação gratuita no Centro Cultural

Influenciado pelo K-pop, BlackDay sobe ao palco na quinta-feira, 20, às 14 horas

O grupo de dança BlackDay vai se apresentar na quinta-feira, 20, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes".

A performance aberta ao público tem início às 14 horas. Com influências do K-pop, o BlackDay ensaia semanalmente no espaço por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de

Cultura. Esse é o primeiro evento do gênero na cidade, informa a pasta.

O grupo avareense é formado por Gabriel - Kimgahyoon, Thuu - Anny, Alison - Alie, Nicole - Angel, Poly - Lilith, Camily - Milly, Kauanne - Kaká, Vitória - Win e Gabriel - Kit.

Fenômeno mundial

O K-pop é um gênero musical originado na Coreia do Sul. Os conjuntos geralmente são formados por jovens descolados que cantam e dançam coreografias.

Super Junior, BTS, Girls' Generation, EXO e Big Bang, entre outros, são alguns dos expoentes do estilo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

Portaria nº 011/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 284/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **014-E**, de 01 de fevereiro de 2020, ao **Sr. CELSO TAVARES DA SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 24/07/1962, portador do RG 14.435.654-5 – SSP/SP data de expedição 19/10/2010, CPF 035.278.258-78, TÍTULO DE ELEITOR 012334630141 e PIS/PASEP 1.088.012.937-6, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da L.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 012/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 285/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **015-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. SUELI APARECIDA FERREIRA MAZZETTI**, brasileira, casada, data de nascimento: 01/12/1967, portadora do RG 17.535.059-0 – SSP/SP data de expedição 24/06/2016, CPF 096.286.568-05, TÍTULO DE ELEITOR 012397230175 e PIS/PASEP 1.219.393.761-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da L.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 188, de 26/11/2013, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria nº 013/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 286/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **017-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. VERA LUCIA GREGUER RIBEIRO**, brasileira, casada, data de nascimento: 22/09/1966, portadora do RG 17.082.331-3 – SSP/SP data de expedição 14/05/2016, CPF 125.340.408-98, TÍTULO DE ELEITOR 012401140159 e PIS/PASEP 1.703.976.420-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 e art. 83 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 13 E.C. nº 103/2019, L.C. nº 152, 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014, L.C. nº 207, de 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 014/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 287/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **016-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. SANDRA TEREZINHA ZECHEL**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 14/05/1964, portadora do RG 12.804.737-9 – SSP/SP data de expedição 06/08/2014, CPF 049.744.158-67, TÍTULO DE ELEITOR 012393980132 e PIS/PASEP 1.209.096.615-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e o art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014, L.C. nº 207, 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 015/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 120/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **018-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. AMÁLIA VICENTINI FERNANDES**, brasileira, viúva, data de nascimento: 19/11/1946, portadora do RG 5.717.101-4 – SSP/SP data de expedição 12/07/2019, CPF 515.129.988-34, TÍTULO DE ELEITOR 012115350159 e PIS/PASEP 1.081.969.170-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014 e L.C. nº 207, 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 016/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 121/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **020-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. MONICA ALMEIDA NEVES**, brasileira, casada, data de nascimento: 17/01/1956, portadora do RG 19.547.194-5 – SSP/SP data de expedição 11/08/2016, CPF 248.231.118-77, TÍTULO DE ELEITOR 127775040183 e PIS/PASEP 1.271.306.118-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014 e L.C. nº 207, 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios


Portaria nº 017/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 122/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **019-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. VANDA MARLI TONON BARROSO**, brasileira, casada, data de nascimento: 24/04/1954, portadora do RG 6.869.556-1 – SSP/SP data de expedição 07/11/2019, CPF 702.829.868-04, TÍTULO DE ELEITOR 118313830159 e PIS/PASEP 1.061.156.731-5, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PROFESSOR MONITOR**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014 e L.C. nº 207, 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria nº 018/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 123/2020**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **021-E**, de 01 de fevereiro de 2020, a **Sra. MARIA DE FÁTIMA MACEDO PINTO**, brasileira, casada, data de nascimento: 27/08/1959, portadora do RG 15.449.146-6 – SSP/SP data de expedição 26/07/2019, CPF 040.762.338-83, TÍTULO DE ELEITOR 012372860124 e PIS/PASEP 1.228.560.659-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 4º, §9º da E.C. nº 103/2019 e art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” e §§ 3º e 17, C.F. com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 26 e 52 da L.C. nº 938, de 23/05/2007, art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 177, de 29/06/2013, L.C. nº 196, de 17/06/2014 e L.C. nº 207, 12/05/2015, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 12 de fevereiro de 2020.


Roberto Surano Simon
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança

**REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA
AS 20:00hs.**
Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP



LICITAÇÃO

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020 – PROCESSO Nº. 028/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de combustíveis para toda a frota da municipalidade.

Recebimento das Propostas: 18 de fevereiro de 2.020 das 09 horas até 04 de março de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 04 de março de 2.020 às 08h30 às 09h30.

Início da Sessão: 04 de março de 2020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2.020 das 10 horas até 03 de março de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 03 de março de 2.020 às 08h10 min.

Início da Sessão: 03 de março de 2.020 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2.020 – PROCESSO Nº. 030/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cobertores para fundo social de solidariedade.

Recebimento das Propostas: 17 de Fevereiro de 2020 das 10h até 03 de Março de 2020 às 08 h

Abertura das Propostas: 03 de Março de 2020 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 03 de Março de 2.020 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020 – PROCESSO Nº. 033/2020 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de postes sextavados.

Recebimento das Propostas: 21 de fevereiro de 2.020 das 09 horas até 09 de março de 2.020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 09 de março de 2.020 às 08h30 às 09h30.

Início da Sessão: 09 de março de 2020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020 – PROCESSO Nº. 027/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para fornecimento de gases medicinais.

Data de Encerramento: 03 de março de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de março de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 – PROCESSO Nº. 031/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de massa asfáltica fria.

Data de Encerramento: 03 de março de 2.020 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de março de 2.020 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 – PROCESSO Nº. 032/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para o gerenciamento do projeto "Cultura no Horto".

Data de Encerramento: 05 de março de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 05 de março de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

DELIBERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2.020– Processo nº 016/2.020

Após análise a solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa Max Medical, referente aos itens 43,44,87 e 88 e Considerando o e-mail com parecer técnico do profissional da Secretaria de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações não irão afetar o prazo de publicação para formulação das propostas fixa-se

Recebimento das Propostas: 18 de Fevereiro de 2.020 das 10h até 04 de Março de 2.020 às 08 h

Abertura das Propostas: 04 de Março de 2.020 das 08h30min às 11h

Início da Sessão: 04 de Março de 2.020 às 14h

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresa BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME), do Pronto Socorro Municipal e do ambulatório DST-AIDS e para pacientes cadastrados, com parecer favorável na CASE. Referente ao Pregão Eletrônico nº063/19- Processo nº231/19, homologado em 12 de Fevereiro de 2.020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº063/19 – Processo nº231/19

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
DETENTORA: BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP no valor global de R\$ 478.335,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes da rede básica municipal de saúde de Avaré (REMUME), do Pronto Socorro Municipal e do ambulatório DST-AIDS e para pacientes cadastrados, com parecer favorável na CASE

Data da Assinatura da Ata de Registro: 12/02/2.020

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA, os lotes 08 e 16- DESERTOS ou seja, não houve interessados em sua participação, da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/19 – Processo nº 345/19, que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 29/01/2.020 RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens 02 e 03 do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 – Processo nº. 002/2020, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos odontológicos para Saúde Bucal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 13/02/2020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 – Processo nº. 010/2020, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de recipientes para lixo – Pronto Socorro, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 07/02/2020 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 402/19 do Pregão Presencial nº 142/19, Processo nº 329/19, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Secretário Municipal de Administração deverão ser rerratificados.

A rerratificação do contrato poderão ser conferidos no site: <https://avare-sp.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=8>.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 004/2020 – Processo nº. 025/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à I9 SOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, com valor total de R\$ 16.399,99 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), objetivando o fornecimento de instrumentos musicais para execução de projeto nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de fevereiro de 2.020 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 004/2020 – Processo nº. 025/2020

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: I9 SOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

Objeto: Aquisição instrumentos musicais para execução de projeto nas Oficinas Culturais "José Reis Filho", conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cultura
Valor Global: R\$ 16.399,99 (Dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 11/02/2.020

TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/18 – PROCESSO Nº 348/18 (Contrato nº 017/19), fica aditado o valor total de R\$ 759.792,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais) com a empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final. Assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2.020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/18 – PROCESSO Nº 518/18 (Contrato nº 576/18), fica aditado o valor total de R\$ 4.337,55 (Quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com a empresa COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME, o que corresponde a aproximadamente 6,41% (seis vírgula quatro e um por cento) do total do contrato, o que objetiva a prestação de serviços de impressão e montagem de carnes de IPTU e ISS/ Taxa de licença. Assinatura do Termo Aditivo: 11/02/2.020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/19 – PROCESSO Nº 303/19 (Contrato nº 398/19), fica aditado o valor total de R\$ 2.274,60 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), com a empresa A. L. FORCE COMERCIAL LTDA – EPP, o que corresponde a aproximadamente 22,2% (vinte e dois vírgula dois por cento) do total do contrato, o que objetiva o fornecimento de Bota Tática operacional de Alto Desempenho. Assinatura do Termo Aditivo: 11/02/2.020.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO E REAJUSTADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/18 – PROCESSO Nº 348/18 (Contrato nº 017/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, objetivando a prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, com prorrogação do prazo até 07 de fevereiro de 2.021, no valor global de R\$ 4.096.128,05 (Quatro milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos). Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/18 – PROCESSO Nº 542/18 (Contrato nº 027/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, objetivando a prestação de serviços de operação e manutenção no Aterro Sanitário de Avaré, com prorrogação do prazo até 05 de fevereiro de 2.021, no valor global de R\$ 2.988.881,61 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 063/19 – Processo nº 231/19
Ata de registro nº382/19

Empresa: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP
CONSIDERANDO a desistência da empresa primeira colocada no item 537 e aceitação da empresa que apresentou o lance subsequente, fica incluso o item supracitado na Ata nº382/19 e rerratificado a Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item:537
Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 3.386.539,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais),

Agora se leia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 3.401.764,00 (Três milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2.020.

Pregão Eletrônico nº 063/19 – Processo nº 231/19
Ata de registro nº381 /19

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
CONSIDERANDO a desistência da empresa primeira colocada no item 536 e aceitação da empresa que apresentou o lance subsequente, fica incluso o item supracitado na Ata nº381/19 e rerratificado a Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item:536
Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 368.218,34 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

Agora se leia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 371.884,20 (Trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2.020.

Pregão Eletrônico nº 063/19 – Processo nº 231/19
Ata de registro nº 386/19

Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI EPP
CONSIDERANDO a desistência da empresa primeira colocada no item e aceitação da empresa que apresentou o lance subsequente, fica incluso o item supracitado na Ata nº386 /19 e rerratificado a Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item:240
Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 1.396.809,21 (Hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos)

Agora se leia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 1.402.416,84 (Hum milhão e quatrocentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis e oitenta e quatro centavos)

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2.020.

Pregão Eletrônico nº 063/19 – Processo nº 231/19

Ata de registro nº387/19

Empresa: PORTAL LTDA
CONSIDERANDO a desistência da empresa primeira colocada no item e aceitação da empresa que apresentou o lance subsequente, fica incluso o item supracitado na Ata nº387/19 e rerratificado a Cláusula terceira da seguinte maneira:

Fica INCLUÍDO o item:122
Fica RERRATIFICADA a Cláusula:

Onde se lia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 777.919,41 (Setecentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)

Agora se leia:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 805.819,41 (Oitocentos e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)

Ficam ratificados os demais termos do referido Ata de registro. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de Fevereiro de 2.020.



Portaria nº 10.055, de 12 de Fevereiro de 2020.

(Dispõe sobre nomeação da Comissão de Seleção de Parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Avaré)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados efetivos e representantes indicados para a seleção de parcerias firmadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I – Presidente:

Titular: Dimas de Matos Silva

II – Membro da Secretaria de Educação em cargo efetivo:

Titular: Irani Montanha Guardiola

III – Membro do Departamento de Licitação em cargo efetivo da Prefeitura Municipal:

Titular: Érica Marin Henrique

IV – Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Aparecida Sônia de Assis Nishihara

Suplente: Penelopy Pedroso

V – Representante da Secretaria de Gabinete:

Titular: Vânia Maria da Silva

Suplente: Katia Regina Peruzin

VI – Representante do Conselho do FUNDEB

Titular: Celso Melo de Oliveira

Suplente: Rafael Vicentini

VII – Representante da Secretaria Municipal e Desenvolvimento Social:

Titular: Priscila Maria Ribeiro

Suplente: Fernanda Valeria de Oliveira

Artigo 2º. Compete a Comissão de Seleção, processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos.

§ 1º. A Comissão deverá solicitar que a Administração Pública divulgue o resultado do julgamento em página no sítio oficial da Administração Pública na internet ou sítio eletrônico oficial equivalente.

§ 2º. A Comissão de Seleção deverá exigir da Entidade classificada e selecionada, o atendimento aos requisitos previstos e exigidos na Lei 13.204/2015, que caso não seja atendido proceder-se-á a verificação da posteriormente classificada, e assim sucessivamente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de Fevereiro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

ESPORTE É VIDA, É SAÚDE. PRATIQUE!

Confira as escolhinhas e aulas que a Secretaria de Esportes oferece gratuitamente a toda população:



INFORMAÇÕES
SOBRE DIAS E
HORÁRIOS:
TEL. 14 | 3732-0756

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA CANCELAMENTO
01	VJR COMERCIAL LTDA EPP	66.511.429/0002-32	397/17C	20/01/2020
02	WESLEY SOARES DE BRITO GOMES 47921649823	34.453.337/0001-76	1496/19C	06/01/2020
03	BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA CAMARGO 40383021804	34.534.840/0001-56	E20190016980	15/01/2020
04	MARIA LUCIA LEARDINI	258.704.648-38	1892/19	15/01/2020
05	STEFANY HELLEN MIRANDA 43035967873	35.264.853/0001-15	E20190019075C	15/01/2020



CIDADE LIMPA

EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê multa de 5% do valor venal do imóvel* para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE
TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)



APP "FALA CIDADÃO"
(baixe grátis, é simples e prático)



FACEBOOK
Facebook.com/prefeituradeavare

Avaré
Páris de Minas do Agreste e do Sul

* de acordo com o artigo 3º parágrafo 1º, alínea "C" da lei 332/95

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



Prefeitura de Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal de Saúde e Comunicação



Ministério da Saúde



INEDITORIAIS

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) convoca os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil em sua totalidade, os membros do poder público e toda a sociedade para a realização da Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 18 de Fevereiro de 2020, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com primeira chamada às 18:30 horas e início às 19:00 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

1 – Palavra da Presidente;

2 – Discussão sobre o Plano de Cultura;

Palavra Livre: Inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos;

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,

Atenciosamente

Avaré, 14 de Fevereiro de 2020.

POLIANA GOMEZ BRASIL
Presidente CMPC

Município assina convênio com entidades assistenciais

Acordo permite transferência de recursos públicos às instituições

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), formalizou o convênio com entidades assistenciais que atuam no município.

O acordo permite a transferência de recursos públicos aos órgãos. O termo foi assinado na segunda-feira, 10, durante reunião com representantes das entidades no Paço Municipal.

APAE, Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré (Nocaija), Fundação "Padre Emílio Immoos", Associação Amigo Solidário, Colônia Espírita Fraternidade, Creche para Idosos "Senhora Santanta", Lar São Vicente de Paulo, Asilo Rafa, SEARA – Projeto Criança Feliz Avaré, VANA e Educandário Santa Maria foram as instituições sociais beneficiadas.



Empreendedorismo é tema de palestra no CRAS do Vera Cruz



Parceria com o SEBRAE, atividade foi voltada para famílias beneficiárias dos programas Renda Mínima e Renda Cidadã

"A transformação de sonhos em realidade" foi tema de uma palestra realizada na terça-feira, 11, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) III, no Jardim Vera Cruz.

Parceria com o SEBRAE, a atividade foi voltada para famílias beneficiárias dos programas Renda Mínima e Renda Cidadã.

Partindo das propostas relatadas pelos presentes, o instrutor do órgão que dá apoio a microempresas falou sobre como transformar pequenos negócios residenciais em meios de vida, bem como sobre os benefícios da formalização do negócio.

Serviço

O CRAS III fica na Rua Manoel dos Santos Calado, nº 300. O telefone é o (14) 3733-5225.

PROGRAMAÇÃO

CARNAVAL 2020

DE 22 A 25
DE FEVEREIRO

COSTA AZUL ←

21 H

BANDA SOMOS IGUAIS

FUNK - AXÉ - HITS DO VERÃO

DIA 23 E 25

MATINÊ - 15H

ENTRADA FRANCA



**SE BEBER,
NÃO DIRIJA!**



**USE SEMPRE
CAMISINHA!**

**CONCHA
ACÚSTICA** ←

21 H

BANDA STILLUS

MARCHINHA - SAMBA

DIA 23

MATINÊ - 15H

REALIZAÇÃO

Avareó
ESTANÇIA TURÍSTICA
Terra do Vento da Água e do Sol